

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

#### EDITAL N. 02/2018

Dispõe sobre o aproveitamento de Créditos para Atividades Complementares no âmbito do Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAUDE/MPSF na Universidade Federal do Sul da Bahia.

A Comissão de Atividades Complementares do Mestrado Profissional em Saúde da Família (ProfSaúde/MPSF) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, regidas pela PORTARIA CFCS CPF Nº 026/2018, estabelece e torna pública as normas do processo de Aproveitamento de Créditos para Atividades Complementares, em conformidade com a Resolução Nacional aprovada pela Comissão Acadêmica Nacional do Curso, com base no seu Regimento.

O presente edital foi aprovado pela Coordenação Institucional do PROFSAUDE/MPSF *Ad Referendum* do Colegiado de Curso e pelo Decanato *Ad Referendum* da Congregação do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFS) da UFSB, para sua aplicação e integralização pelo Sistema de Gestão Acadêmica *online* (SIGAA).

### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Este edital tem por finalidade estabelecer normas para aproveitamento de créditos das Atividades Complementares realizadas pelos discentes durante o período de realização do Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSAUDE/MPSF da UFSB.

Parágrafo Único: Segundo o Regimento e Resolução Nacional do PROFSAUDE/MPSF em Rede Nacional, o mestrando deverá integralizar no total, 150 horas, equivalentes a 10 créditos, correspondentes a Atividades Complementares desenvolvidas durante o período do curso na IES Associada.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 2º O aluno poderá solicitar créditos pela sua produção científica e acadêmica durante o período de realização do Mestrado Profissional em Saúde da Família.
- Art. 3º Em cada Eixo, Produção Científica (Eixo 1) e Produção Acadêmica (Eixo 2), o aluno poderá solicitar o aproveitamento de até 10 créditos, utilizando-se formulário padrão (Anexo I).

Parágrafo Único: Serão consideradas para fins de Aproveitamento de Créditos somente Atividades Complementares contempladas na Resolução Nacional aprovada pela Comissão Acadêmica Nacional do Curso.

- Art. 4º A Solicitação deverá ser realizada *online* no sistema SIGAA Aluno.
- § 1º A organização da documentação e a indicação do Eixo no qual os documentos deverão ser computados são de responsabilidade do discente, devendo ser realizada com a mesma numeração sequencial inscrita no Anexo I deste Edital.
- § 2º Uma cópia do comprovante da Atividade Complementar deverá ser anexada no SIGAA Aluno.

## CAPÍTULO III DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Art. 5º A análise das solicitações será feita pela Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/UFSB via sistema SIGAA (*online*) e será deferida quando completar ou exceder o número de créditos requeridos pelo Edital e Resolução Nacional do Curso. Nos casos a seguir a solicitação será indeferida:
- § 1º Comprovantes em não-conformidade e/ou que não contemple o total de créditos solicitados;
- § 2º Quando o produto científico (artigo, livro) for utilizado para compor a dissertação de Mestrado, no caso de o aluno ter optado por essa forma de apresentação.

## CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

Art. 6º - Os recursos poderão ser enviados pelo sistema SIGAA nas datas constantes no presente edital.

Parágrafo Único: Só serão cabíveis recursos interpostos no prazo estabelecido, utilizando-se formulário padrão (Anexo II).

## CAPÍTULO V DO CRONOGRAMA

Art. 7º - As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo, bem como da divulgação do resultado das análises, constam do quadro a seguir:

Período	Atividade	Responsável
Até 13 de	Elaboração do EDITAL DE	Comissão de Atividades
novembro de 2018	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA	Complementares/ProfSaúde/UFSB
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
Até 19 de	Aprovação Ad Referendum do EDITAL DE	Coordenação Institucional do
novembro de 2018	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA	ProfSaúde/MPSF da UFSB e
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Decanato do CFS da UFSB
Até 26 de	Divulgação do EDITAL DE	PROPPG e SECAD-CPF
novembro de 2018	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA	Coordenação Institucional
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	ProfSaúde/MPSF Site Oficial da UFSB
Até 26 de	Ativação no sistema SIGAA do	SECAD-CPF e PROPPG
novembro de 2018	APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS PARA	
	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	
De 27 a 30 de	Registro das solicitações de ATIVIDADES	Estudante do ProfSaúde/MPSF da
novembro de 2018	COMPLEMENTARES através do SIGAA	UFSB
	Aluno (Anexo II), anexando respectivos	
	COMPROVANTES.	
De 1 a 5 de	Avaliação das SOLICITAÇÕES e respectivos	Comissão de Atividades
dezembro de 2018	COMPROVANTES no SIGAA	Complementares do
		ProfSaúde/MPSF da UFSB
6 de dezembro de	DEFERIMENTO DE ATIVIDADES	Coordenação Institucional do
2018	COMPLEMENTARES no SIGAA	ProfSaúde/MPSF
De 7 a 10 de	Interposição de RECURSOS e	Estudante do ProfSaúde/MPSF da
dezembro de 2018	recadastramento de solicitações pelo	UFSB
	SIGAA Aluno	
11 de dezembro de	Avaliação dos RECURSOS no SIGAA	Comissão de Atividades
2018		Complementares do
		ProfSaúde/MPSF da UFSB
11 de dezembro de	DEFERIMENTO dos RECURSOS DAS	Comissão de Atividades
2018	ATIVIDADES COMPLEMENTARES no SIGAA	Complementares do
		ProfSaúde/MPSF da UFSB

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Saúde da Família da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Teixeira de Freitas (BA), 13 de novembro de 2018.

Antonio José Costa Cardoso Jane Mary de Medeiros Guimarães

Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/MPSF da UFSB

#### ANEXO I



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA ACADÊMICA – CAMPUS PAULO FREIRE

Número do Processo

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE
RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES	
Nome do Requerente	
N.º de Matrícula na UFSB	Curso:
Telefone	E-mail
Data	Assinatura
/ /	

Solicito à Comissão de Atividades Complementares do PPG Mestrado Profissional em Saúde da Família – PROFSAUDE/MPSF, o aproveitamento de créditos das atividades comprovadas em anexo como Atividades Complementares, para fins de integralização curricular do PROFSAUDE/MPSF da UFSB. Segue abaixo quadro sumário dos tipos de atividades realizadas e o número de créditos correspondentes:

ATIVIDADE SOLICITADA		CRÉDITOS ATRIBUÍDOS	CRÉDITOS APROVEITADOS
1-	PRODUÇÃO CIENTÍFICA		MÁXIMO: 10,0
a.	Autor de livro científico completo cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado.	8 (oito) créditos/livro	
b.	Editor ou organizador de livro científico cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado.	4 (quatro) créditos/livro	
C.	Autor de capítulo de livro científico cujos conteúdos expressem resultados de pesquisa original publicado.	6 (seis) créditos/capítulo	
d.	Autor de artigo em periódico científico indexado.	6 (seis) créditos/artigo	
e.	Participação em evento científico (sem apresentação de trabalho científico).	Nacional - 1 (um) crédito/evento; Internacional - 2 (dois) créditos/evento	
f.	Participação em evento científico (com apresentação de trabalho no formato de painel).	Nacional - Primeiro autor: 2 (dois) créditos/evento; Coautor: 1 (um) crédito/evento	

		Internacional - Primeiro autor: 3 (três) créditos/evento; Coautor: 1 (um) crédito/evento	
g.	Participação em evento científico (com apresentação oral de trabalho).	Nacional - Apresentador: 3 (três) créditos/evento; demais Autores: 1 (um) crédito/evento;	
		Internacional - Apresentador: 4 (quatro) créditos/evento; demais autores: 1 (um) crédito/evento	
		SUBTOTAL 1:	

2 -	PRODUÇÃO ACADÊMICA		MÁXIMO: 10,0
a.	Atividade de Assistente do Professor em cursos de pós-graduação.	2 (dois) créditos/30 (trinta) horas-aula	
b.	Atividade de Assistente do Orientador de dissertação de mestrado ou monografia de curso lato sensu, defendida e aprovada.	2 (dois) créditos/Orientação	
C.	Disciplina de Leituras Dirigidas.	2 (dois) créditos/Disciplina do Mestrado	
d.	Participação em comissão organizadora de eventos científicos na área.	Regional: 1 (um) crédito Nacional: 2(dois) créditos Internacional: 3(três) créditos	
e.	Participação em reuniões científicas de grupo de pesquisa.	1 (um) crédito/30 (trinta) horas	
f.	Ministrar palestras, aulas ou minicursos.	Regional: 1 (um) crédito/atividade Nacional: 2 (dois) créditos/atividade Internacional: 3 (três) créditos/atividade	
g.	Participar de cursos para aprimoramento de habilidades específicas: análise estatística, revisão bibliográfica de literatura ou para aprofundamento teórico da pesquisa.	1 (um) crédito/15 horas	
h.	Tutoria, preceptoria, supervisão ou coordenação de atividades de residência multiprofissional ou aprimoramento profissional.	2 (dois) créditos/30 horas	
i.	Estágio docência em Curso de Graduação.	2 (dois) créditos/30 horas	
j.	Participação em disciplinas eletivas e cursos de extensão.	1 (um) crédito/15 horas	
		SUBTOTAL 2:	

Teixeira de Freitas (BA), de	_ de 2018.
(Assinatura do estudante)	

## ANEXO II

# MODELO DE RECURSO

À Comissão de Atividades Complementares do ProfSaúde/UFSB					
Prezados/as,					
Eu,					venho requerer:
	Teixeira de Freita	as (BA), de	de 2	2018.	

(Assinatura do estudante)